

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1663/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Rosa Ângela Ferreira Galha, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952096, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 22 de abril de 2024, conforme o Processo nº 015788/2024.**

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.025141/2024**  
**ASSUNTO: Auxílio-funeral**  
**INTERESSADO: Amarildo de Brito Sombra**

**DECISÃO**

17. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, **AUTORIZO** o pagamento de auxílio-funeral em favor de **AMARILDO ANDRÍO TELES OLIVEIRA**, em razão do falecimento da servidora **NARJARA TATIANE DE BRITO SOMBRA MARTINS**, matrícula n. 28699.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 2380/2022/SMO**  
**Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/SMO/GC/DEPLAN/2023**

**Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO DA OBRA/SERVIÇO" originalmente previsto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do vencimento do prazo atual vigente.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

**Data de Assinatura: 02 de agosto de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 5750/2023/SMO**  
**Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 395/SMO/GC/DPLAN/2023**

**Objeto:**  
**1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do encerramento do prazo atual vigente.**

**2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima segunda do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do encerramento do prazo atual vigente.**

**3 O presente Termo Aditivo de acréscimo será de R\$632.722,72 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) ao valor do contrato ora aditado.**

**As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA**  
**Data de Assinatura: 14 de agosto de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 22154/2022/SMO**  
**Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023**

**Objeto:**  
**1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar a partir do vencimento do prazo atual vigente.**

**1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar a partir do vencimento do prazo atual vigente.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES**

**LTDA**

**Data de Assinatura: 14 de agosto de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 2380/2022/SMO**  
**Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 779/SMO/SA/2022**

**Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de "EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO" originalmente previsto na cláusula décima segunda do contrato ora aditado, por mais 79 (setenta e nove) dias, contados após o encerramento do prazo atual vigente.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Data de Assinatura: 15 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15271/2022/SMO

Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/SMO/GC/2023

DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$55.050,79 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 0,80% (zero virgula oitenta por cento), ao valor do contrato ora aditado

1.2 O presente termo aditivo de supressão será de R\$5.371,08 (oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e oito centavos), que corresponde a 1,23% (um virgula vinte e três por cento) do contrato ora aditado.

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio nº 1079.484-44/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

2.2. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: CONTRAPARTIDA Convênio nº 1079.484-44/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.**  
 Data de Assinatura: 14 de agosto de 2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE PROCESSOS**

#### EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 7236/2023/SEMGES.

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 429-SEMGES/ASSEPRO/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA CIDADE DE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto apostilar o Contrato Administrativo 429-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao reajuste do serviço de transporte público coletivo urbano de Boa Vista, fixada no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), conforme Decreto nº 158/E, de 21 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES**  
**CONTRATADA: CIDADE DE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA**

CNPJ: 06.353.074/0002-35  
 DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas

ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento dos candidatos(a) e Por iniciativa do (a) Contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Natália Soares Nascimento	###.###.822-04	Analista	Supervisor	Família que Acolhe
02	Charles da Silva Santana	###.###.162-00	Assistente	Facilitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

**Gabriel Sousa de Paula**  
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal ([www2.trf1.jus.br/](http://www2.trf1.jus.br/))
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Renata Silva Alves	###.###.032.91	Analista	Supervisor	Família que Acolhe
02	Larissa Suelen Peixoto Souza Ferreira	###.###.642.34	Assistente	Facilitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

**Gabriel Sousa de Paula**  
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social